



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7993/2025
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº190/2025 - Data: de 08
de outubro de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.961.073,03(três milhões, novecentos e sessenta e um mil e setenta e três reais e três centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.961.073,03(três milhões, novecentos e sessenta e um mil e setenta e três reais e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$376.178,03

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$34.895,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$10.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consórcios Públicos

10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01844.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA

R\$500.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01844.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA

R\$2.100.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Proteção e Defesa Animal

18.542.57.2220.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$940.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$376.178,03

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$34.895,00

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$10.000,00

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$940.000,00

01844.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA R\$500.000,00

01844.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA R\$2.100.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 8 de Outubro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.10.08 16:30:24 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL